



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO

PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

**PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

**OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA P/ FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO NAS RUAS JOSÉ HILÁRIO CARDOSO (168,74 METROS DE EXTENSÃO) E BENTO CARLOS CARDOSO (85,01 METROS DE EXTENSÃO), NO BAIRRO GARGANTA, COM DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR SIE 0169/2022, NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS BÁSICOS E DEMAIS DADOS TÉCNICOS DO MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E ANEXOS.

Às dez horas e cinco minutos do dia vinte e nove do mês de março de dois mil e vinte três, na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designados pelo Decreto nº 122/2022, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 1 – “Documentação de Habilitação” do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. Rosiane Prudêncio Mroczkoski, a mesma informou que as empresas, **RD CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 35.060.552/0001-70, AMAURI VICENTE O BAGGIO – CNPJ nº 72.114.432/0001-34 e INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ nº 06.160.259/0001-86**, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital, e somente a empresa **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA** teve seu representante legal credenciado presente na sessão. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica dos documentos, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que os licitantes cumpriram rigorosamente as exigências editalícias e a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas: **RD CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 35.060.552/0001-70, AMAURI VICENTE O BAGGIO – CNPJ nº 72.114.432/0001-34 e INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ nº 06.160.259/0001-86**. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza os artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial ([www.sangao.sc.gov.br](http://www.sangao.sc.gov.br)), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 10h58min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão/SC, 29 de março de 2023.

ROSIANE PRUDÊNCIO MROCKOSKI  
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO

MATHEUS LUDTKE LAUFFER  
Membro

MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA  
Membro

DIOGO DE SOUZA SILVANO  
Membro

INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA  
Zenir Alberto Scremin